



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COGESTIC - COMITE GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO
ATA DE REUNIÃO Nº 30 / 2022

1. Identificação da Reunião

Data	Responsável
08/12/2022	OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR

2. Objetivo

Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Eleições - COGESTIC

3. Itens da pauta

Seq	Descrição
1	Validação final dos anexos (PTD e PTE) e parte textual do PDTIC 2023.

4. Participações

Nome	Setor de atuação	Assinatura
MARIA TERESA FARACHE PORTO	COELE	
OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	COSIS	
DANIEL CESAR GURGEL COELHO PONTE	SRI	
ANA KARLA TOMAZ COSTA	GAPSTIE	
THOMPSON DE OLIVEIRA SOUZA	GAPSTIE	
MONICA PAIM VEppo DOS SANTOS	GAPSTIE	

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
1	Plano de Transformação Digital aprovado.	08/12/2022	OSMAR FERNANDES, DANIEL CESAR, MARIA TERESA
2	Plano de Trabalho da ENTIC-JUD aprovado.	08/12/2022	OSMAR FERNANDES, DANIEL CESAR, MARIA TERESA
3	Plano Diretor de TIC aprovado.	08/12/2022	OSMAR FERNANDES, DANIEL CESAR, MARIA TERESA

6. Pendências

Nenhuma pendência registrada



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

7. Ausências e substituições

Nenhum participante ausente registrado

8. Observações

Sem observações.

9. Fechamento da ata

Data	Secretária ou Secretário
08/12/2022	ANA KARLA TOMAZ COSTA
08/12/2022	THOMPSON DE OLIVEIRA SOUZA
08/12/2022	MONICA PAIM VEppo DOS SANTOS



Tribunal
Regional
Eleitoral-RN

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC) 2023

Versão 1.0
Anexo I da Portaria n.º XXX/2022-GP

Natal/RN
Dezembro/2022

**COMPOSIÇÃO DO PLENO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Desembargador Presidente

Desembargador Expedito Ferreira de Souza
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz José Carlos Dantas Teixeira de Souza
Juiz Federal

Juíza Érika de Paiva Duarte Tinôco
Juíza de Direito

Juíza Maria Neíze de Andrade Fernandes
Juiz de Direito

Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira
Jurista

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa
Jurista

Rodrigo Telles de Souza
Procurador Regional Eleitoral

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
(CGOVTIC)**

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Desembargador Presidente

Desembargador Expedito Ferreira de Souza
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Doutor Diego Costa Pinto Dantas
Juiz Eleitoral Representante do 1º Grau

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Secretária de Administração, Orçamento e Finanças

Cláudia Josemira Marinho de Lima
Secretária de Gestão de Pessoas

João Paulo Araújo
Secretário Judiciário

Marcos Flávio Nascimento Maia
Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições

**COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
(COGESTIC)**

Marcos Flávio Nascimento Maia

Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições

Carlos Magno do Rozário Câmara

Coordenador de Infraestrutura Tecnológica

Maria Teresa Farache Porto

Coordenador de Eleições

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior

Coordenador de Sistemas Corporativos

EQUIPE TÉCNICA

Ana Karla Tomaz Costa (GAPSTIE)

Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara (GAPSTIE)

Jussara de Gois Borba Melo Diniz (SPLE/COELE))

Mônica Paim Veppo dos Santos (GAPSTIE)

Thompson de Oliveira Souza (GAPSTIE)

COLABORADORES

Antônio Klaus Vilas Boas de Souza Silva (SUE/COELE/STIE)

Carlos André de Azevedo Moura (SMI/COINF/STIE)

Daniel César Gurgel Coelho Ponte (SRI/COINF/STIE)

Denilson Bastos da Silva (SSI/COINF/STIE)

George Melo de Freitas Barbalho (SDS/COSIS/STIE)

José Frank Viana da Silva (SNT/COSIS/STIE)

Theresa Regina Pereira Padilha (SSAE/COELE/STIE)

Thiago Fernandes da Silva Dutra (SBDS/COSIS/STIE)

Controle de versão

Versão	Data	Descrição das Alterações	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
1.0	08/12/2022	Versão inicial	Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão/STIE	Comitê Gestor de TIC, em 08/12/2022	Comitê de Governança de TIC, em 14/12/2022

APRESENTAÇÃO	9
REFERÊNCIAS	10
ABREVIATURAS	11
METODOLOGIA	12
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	14
DIAGNÓSTICO - ANÁLISE SWOT	15
DIAGNÓSTICO - ORGANIZAÇÃO DA STIE	16
DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS	18
OBJETIVOS E INDICADORES	23
PLANOS DERIVADOS DO PDTIC	25
RISCOS RELACIONADOS AO PDTIC	31
FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS	33

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), é instrumento de orientação e direcionamento, empregado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições (STIE), que guiará as principais ações do TRE-RN, para o ano de 2023, no que se refere à gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

O PDTIC está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 (Resolução CNJ nº 325/2020), à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTICJUD) 2021-2026 (Resolução CNJ nº 370/2021) e ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2021-2026 (Resolução TRE-RN n.º 49/2021).

Seu objetivo é contribuir para o alcance da estratégia institucional do TRE/RN, definindo ações específicas ao mesmo tempo que configura-se como um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC. Importante destacar que a TIC tem como foco principal a efetiva utilização da informação como suporte às práticas organizacionais. É a TIC que apoia os eixos negociais, através dos recursos tecnológicos, tornando-se, ainda, essencial para introduzir inovação e atualização tecnológica dentro do TRE/RN, sempre em busca da manutenção dos principais requisitos da segurança da informação.

Desta forma, através de uma nova abordagem de trabalho e uma nova concepção do PDTIC, iniciada no ano de 2021, com o intuito de responder mais rapidamente às mudanças de cenário e correções de rumo, de forma transparente e mensurável, este Plano absorve, ao mesmo tempo, um viés estratégico e o nível tático-operacional. É, portanto, uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão, correspondendo à contribuição da área de TIC para a melhoria do desempenho institucional.

Para este terceiro ano do ciclo da ENTIC JUD, a vigência do PDTIC será anual, acompanhando a temporalidade dos seus planos derivados, embora estejam vinculados também a este instrumento, os planos de temporalidade estendida, que contemplam todo o ciclo da estratégia, iniciados no ano de 2021.

Em mais um ano de desafios constantes, com o avanço das demandas por teletrabalho, trabalho remoto, serviços digitais, videoconferências, ao tempo que se espera e exige um contexto geral de segurança dos recursos tecnológicos este Plano vem para instrumentalizar os caminhos a serem seguidos no ano de 2023.

Marcos Flávio Nascimento Maia

Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições

REFERÊNCIAS

- Resolução CNJ nº 325/2020, que institui Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026
- Resolução CNJ nº 370/2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026);
- Guia Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário - versão 1.1 - CNJ
- Resolução CNJ nº 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário
- Resolução TRE/RN n.º 49/2021, de 28 de junho de 2021, que aprova o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte para o período de 2021-2026
- Portaria TRE-RN nº 178/2019-GP, de 06 de setembro de 2019, que institui o processo de Elaboração do Plano Diretivo de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
- Portaria TRE-RN nº 174/2019-GP, de 06 de setembro de 2019, que institui o processo Elaboração e Gestão do Plano de Contratação de TIC , no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
- Portaria TRE-RN nº 176/2019-GP, de 06 de setembro de 2019, que institui o processo Elaboração do Plano de Capacitação de TIC, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

ABREVIATURAS

TERMO	DESCRIÇÃO
COGESTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGOVATIC	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGPD	Comitê Gestor de Proteção de Dados
CNJ	Conselho Nacional de Justiça.
COELE	Coordenadoria de Eleições
COINF	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
COSIS	Coordenadoria de Sistemas Corporativos
CPSI	Comissão Permanente de Segurança da Informação
ETIR	Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais
ENTIC – JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 211/2015.
GAPSTIE	Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições
GOVTIC	Governança Corporativa de TIC
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEJERN	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN
STIE	Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições
TIC	Sigla que designa a área de informática. Em vez de meramente TI (Tecnologia da Informação), a sigla incorporou o ‘C’, que se refere à “Comunicação”, incluindo, sobretudo, as tecnologias ligadas à Internet.
TCU	Tribunal de Contas da União.

Quadro 1 – Abreviaturas

METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a elaboração deste PDTIC seguiu, dentro do aplicável, o manual do processo de elaboração do Planejamento Diretivo de TIC, instituído pela Portaria TRE/RN n.º 178/2019 - PRES (alterada pela Portaria TRE/RN n.º 195/2020 - PRES), composta pelas seguintes fases:

- Identificação e análise dos documentos de referência;
- Realização de levantamento de necessidades e demandas de TIC;
- Avaliação dos Resultados do PDTIC anterior, com realização de diagnóstico, para compreender a situação atual da STIE/TRE/RN;
- Participação no Grupo de Trabalho ENTIC-JUD da Justiça Eleitoral, que, de forma colaborativa, elaborou modelos e sugestões de objetivos, indicadores e ações, integrando vários planos e indicando iniciativas nacionais;
- Consolidação das demandas de bens e serviços, de capacitações e iniciativas;
- Construção dos objetivos e indicadores utilizando a metodologia OKR;
- Elaboração dos planos derivados deste PDTIC, cujo escopo para este biênio foi ampliado, resultando diferente do previsto na Portaria que institui o processo (Portaria TRE/RN n.º 195/2020 - PRES);
- Elaboração das minuta do PDTIC e da Portaria que intitui; e
- Submissão do PDTIC ao Comitê Gestor de TIC - COGESTIC e ao Comitê de Governança de TIC - CGOVATIC.

Para definição dos insumos para ações e projetos do PDTIC, foram consideradas as demandas originadas de:

- Requisitos legais, como os novos direcionamentos da nova ENTIC-JUD (Res. CNJ nº 370/2021) e das outras normas específicas daquele órgão;
- Solicitações oriundas das diversas áreas demandantes;
- Projetos não finalizados do PDTIC anterior que foram considerados aptos à continuidade;
- Projetos da STIE relacionados às eleições;
- Ações necessárias à implementação da política de segurança da informação regulamentada pela Resolução nº 20/2019 do TRE-RN; e
- Ações necessárias à implementação do Plano de Ação para adequação do TRE/RN à LGPD, conforme a Portaria nº 84/2021-GP.

Considerando que o direcionamento da nova ENTIC-JUD foi a de que a área de TIC, nos Tribunais, deve seguir a estratégia do órgão, não necessitando de um referencial estratégico específico, este Plano foi

desenvolvido, então, mesclando parte do direcionamento estratégico, com ciclo de menor duração, e o nível tático-operacional, fundindo os processos experimentados no ciclo anterior, objetivando um produto que se mostre mais efetivo em termos de alcance dos resultados almejados.

Esta nova abordagem inclui a aplicação da metodologia OKR, que se propõe a trazer mais alinhamento, engajamento e clareza sobre o que é mais importante para o negócio, de forma que a definição das prioridades esteja vinculada ao propósito da instituição. A metodologia OKR é uma sigla que vem da expressão Objectives and Key-Results, ou Objetivos e Resultados Chave, em português. Ao trabalhar com OKR's objetiva-se ter a visão do ponto de partida e de onde se quer chegar, a priorização de como chegar lá, o entendimento do que esperar de cada equipe, e foco nos objetivos mais relevantes. A metodologia OKR se divide em dois eixos: definir alvos e mensurar progressos. É necessário saber o que se quer alcançar e mensurar o que foi alcançado, que são os objetivos e resultados-chave, respectivamente.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Princípios:

- Promover a governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do TRE/RN;
- Alinhamento dos objetivos estratégicos às necessidades de negócio;
- Participação efetiva da Alta Administração na definição e acompanhamento das políticas de TIC;
- Aquisições e Contratações de Soluções de TIC precedidas de planejamento e alinhadas ao PDTIC;
- Promoção da transformação digital;
- Melhoria contínua da segurança em TIC, com foco na proteção de dados pessoais, conciliando com a necessidade de manter ativo o princípio público da transparência; e
- Melhoria da eficiência dos processos de TIC, acompanhada do respectivo mapeamento coerente com a metodologia de processos do TRE/RN;

Diretrizes:

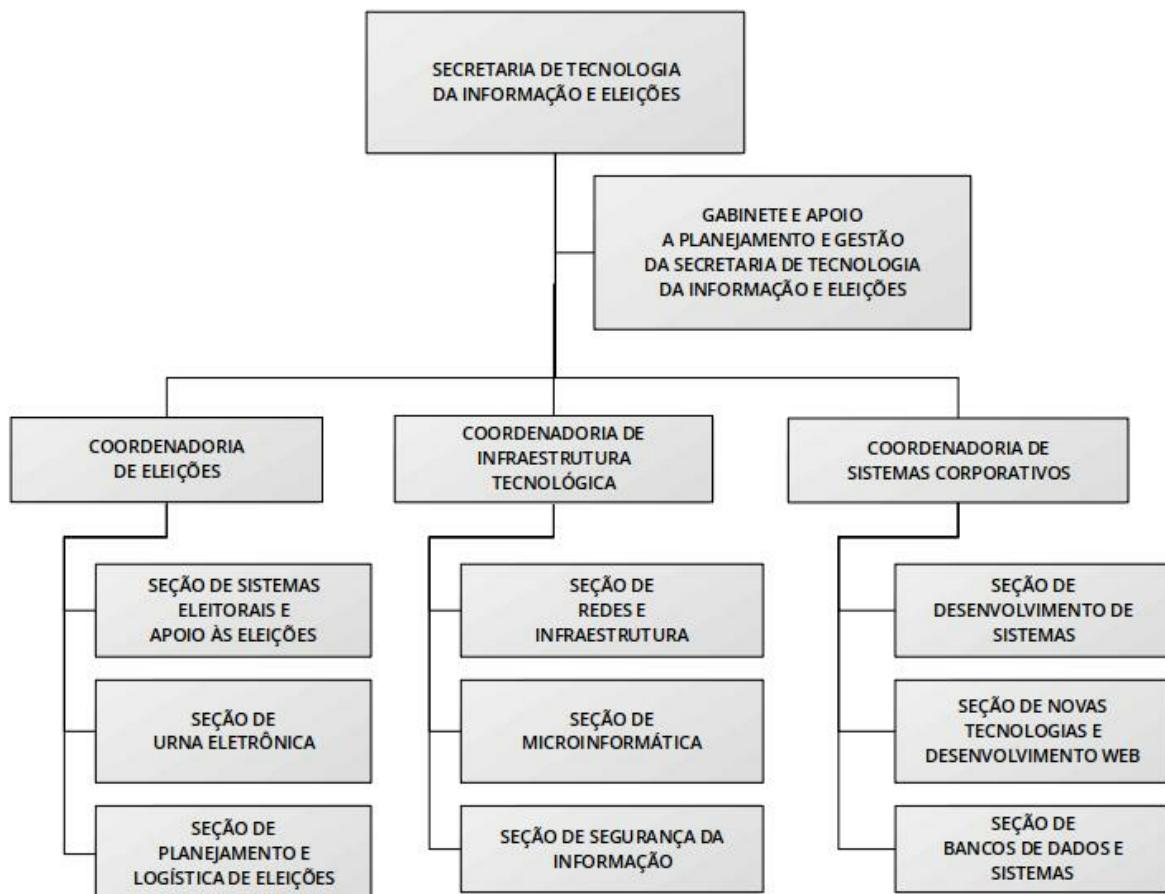
- Buscar a excelência, inovação e criatividade na gestão;
- Garantir atendimento de qualidade aos usuários;
- Garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação;
- Estimular e promover a formação, o desenvolvimento e o treinamento dos servidores que atuam na área de TIC;
- Melhoria contínua da infraestrutura de TIC e dos sistemas de informação;
- Estimular a adoção de metodologia de desenvolvimento de sistemas, buscando assegurar padronização, integridade e segurança;
- Monitorar os processos e serviços críticos de TIC (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados).

DIAGNÓSTICO - ANÁLISE SWOT

	Fatores Positivos	Fatores Negativos
Fatores Internos	<ul style="list-style-type: none"> . Qualidades nas equipes como: comprometimento, visão investigativa, perseverança, criatividade, vontade de colaborar, companheirismo e capacidade para fazer mais com menos . Interesse dos gestores da STIE em aprimorar a estrutura organizacional interna e buscar a excelência na prestação de serviços . Equipes com conhecimento e aptidões diversificados . Cargos de liderança da STIE ocupados por servidores do quadro permanente . Busca pela implantação de melhores práticas de gestão de serviços e governança de TIC . Constante atualização do parque computacional . Bom ambiente de trabalho . Cultura inovadora na área de desenvolvimento de sistemas e infraestrutura . Investimento contínuo em soluções voltadas para a melhoria da segurança cibernética <p style="text-align: center;">Forças</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Demandas excessivas em relação ao quadro de servidores . Limitação na viabilização de capacitação . Dificuldade na comunicação interna . Elevação da vulnerabilidade em consequência do aumento da disponibilização de serviços externos . Baixa maturidade na gestão de riscos <p style="text-align: center;">Fraquezas</p>
Fatores Externos	<p style="text-align: center;">Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> . Estímulo à transformação digital . Disponibilidade de inovações tecnológicas . Sistemas padronizados e custeados pela Justiça Eleitoral . Participação em grupos colaborativos técnicos, negociais e para aquisições (TSE e Regionais) . Ambiente favorável à formação de parcerias na Justiça Eleitoral, para inovações tecnológicas . Estímulo do TSE, CNJ e TCU na implantação de melhores práticas de TIC 	<p style="text-align: center;">Ameaças</p> <ul style="list-style-type: none"> . Solicitações de soluções de outros Regionais incompatíveis com os critérios de segurança e arquiteturais definidos no TRE/RN . Questionamentos sobre segurança do sistema eletrônico de votação; . Aumento de ataques cibernéticos às instituições . Excesso de controles por órgãos externos(TCU e CNJ)

DIAGNÓSTICO - ORGANIZAÇÃO DA STIE

A Secretaria da Tecnologia da Informação e Eleições é estruturada de acordo com o seguinte organograma:



Em conjunto com a organização interna da STIE merecem destaque outras estruturas de apoio e governança de TIC:

- **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGOVATIC)** - Instituído pela Resolução TRE/RN n.º 29/2019, de 10 de dezembro de 2019;
- **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (COGESTIC)** - Instituído pela Resolução TRE/RN n.º 29/2019, de 10 de dezembro de 2019;
- **Comissão Permanente da Segurança da Informação (CPSI)** - Instituída por meio da Resolução TRE/RN n.º 08/2009, de 26 de maio de 2009;
- **Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR** - Instituído pela Portaria Nº 423/2017-GP;
- **Gestor de Segurança da Informação** - Designado através da Portaria DG n.º 45/2017;

- **Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD)** - Regulamentado na Resolução TRE/RN n.º 48/2021, que institui a Política de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais e instituído através da Portaria nº 84/2021-GP;
- **Comitê Gestor de Eleições** - Instituído pela Resolução TRE/RN n.º 29/2019, de 10 de dezembro de 2019.

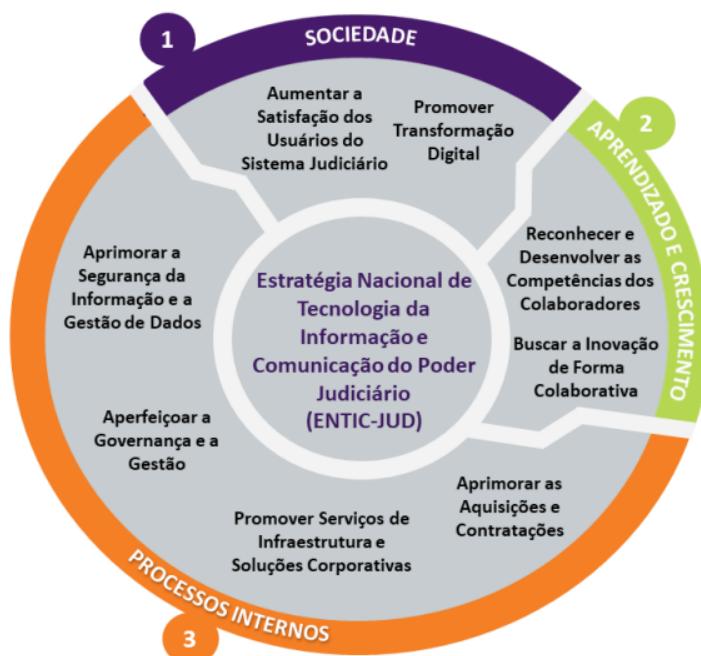
ESTRATÉGIAS NACIONAL

A Resolução CNJ nº 325/2020, dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e possui como um dos seus objetivos estratégicos o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados”.

Já através da Resolução CNJ nº 370/2021, foi instituída a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados”. O objetivo da ENTIC-JUD é constituir o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário.

A principal meta estabelecida pela ENTIC-JUD é atingir no mínimo 75% dos órgãos do Poder Judiciário com nível de maturidade satisfatório no índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) até dezembro de 2026.

MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO



Perspectiva ENTIC-JUD	Objetivos Estratégicos da ENTIC-JUD	Grupos entregáveis - Plano de Trabalho da ENTIC-JUD	Prazo
Sociedade	OE1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Grupo 6 -Atendimento e satisfação do usuário	2 anos
	OE2: Promover Transformação Digital	Grupo 8 -Iniciativas de transformação digital	4 anos
Aprendizado e crescimento	OE3: Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Grupo 7 - Desenvolvimento das competências dos colaboradores	3 anos
	OE4: Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	Grupo 1 - Colaboração e inovação	2 anos
Processos Internos	OE5: Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Grupo 2 - Governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação	1 ano
	OE6: Aprimorar as Aquisições e Contratações	Grupo 4 - Aquisições e contratações	2 anos
	OE7: Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Grupo 3 - Segurança da informação e proteção de dados	1 ano
	OE8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Grupo 5 -Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	2 anos

PLANO ESTRATÉGICO JERN 2021-2026

A Resolução TRE/RN nº 49/2021, instituiu o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte no período de 2021-2026, ao qual vincula-se este PDTIC como desdobramento da estratégia.

Missão JERN

Garantir a legitimidade e a segurança do processo eleitoral .

Visão JERN

Ser reconhecida como uma justiça íntegra, inovadora, ágil e efetiva.

Atributos de Valor JERN

Acessibilidade
Ética
Inovação
Integridade
Segurança jurídica
Sustentabilidade
Transparéncia

Perspectiva	Objetivos Estratégicos PEJERN
Sociedade	S1: Garantia dos direitos de cidadania
	S2: Qualidade do acesso e da usabilidade dos serviços
	S.3 Fortalecimento da relação institucional com a sociedade
	S.4 Enfrentamento à corrupção, à improbidade e aos ilícitos eleitorais
Aprendizado e crescimento	AC.1: Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Poder Judiciário
	AC.2 Fomento à cultura da inovação
	AC.3 Fortalecimento da segurança da informação
	AC.4: Incremento à transformação digital
	AC.5: Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
Processos Internos	PI.1: Fortalecer o acesso à justiça
	PI.2 Promoção da integridade e da ética
	PI.3 Aprimoramento da governança institucional
	PI.4 Aperfeiçoamento da gestão do processo eleitoral
	PI.5: Fortalecimento de políticas e práticas de sustentabilidade

DIRECIONAMENTO DE TIC

Foram definidos os seguintes parâmetros estratégicos para a STIE do TRE/RN:

Missão da STIE

Fornecer soluções tecnológicas com excelência, visando otimizar o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

Visão da STIE

Ser reconhecida por apresentar soluções inovadoras, primando pela segurança e transparência nas demandas de TIC

Atributos de Valor da STIE

Segurança da Informação
Qualidade
Celeridade
Comprometimento
Cooperação
Eficiência

OBJETIVOS E INDICADORES

Como já mencionado anteriormente, a estratégia de TIC será direcionada pela ENTIC-JUD e pelo alinhamento com o PEJERN. Assim, seguindo a metodologia OKR, foram definidos objetivos, resultados esperados (KR) e iniciativas em duas camadas (Camada 1 e Camada 2).

Para a camada 1 de objetivos e resultados chaves, foi definido que seriam adotados os objetivos estratégicos da própria ENTIC-JUD, após realizado o alinhamento com o PEJERN. Os indicadores diretamente associados aos objetivos primários estão descritos na tabela Objetivos e Indicadores de Camada 1.

Os objetivos principais (camada 1) se desdobram em objetivos de camada 2, táticos, conforme a tabela seguinte. Além disso, cada objetivo desdobrado possui seus resultados-chave (KRs), que complementam as informações sobre o alcance dos objetivos de maneira geral. As condições de atingimento dos objetivos poderiam ser objeto de outros indicadores, chamados genericamente de KPIs (indicadores de desempenho), que não serão tratados aqui neste momento.

Detalhamento:

- 1.Perspectiva Estratégica - Objetivos e Resultados-Chave de Camada 1
- 2.Perspectiva Tática - Objetivos e Resultados-Chave de Camada 2

1.Perspectiva Estratégica - Objetivos e Resultados-Chave de Camada 1

ID	KR Tier 1
01 KR1-1.1	Aumentar o índice de satisfação dos usuários internos de TIC
02 KR1-1.2	Aumentar a percepção de utilidade dos serviços digitais
03 KR1-4.1	Realizar publicações no Connect-Jus divulgando iniciativas da STIE
04 KR1-5.1	Ampliar a execução do PTE
05 KR1-6.1	Aumentar o índice de Contratações de TIC realizadas
06 KR1-7.1	Garantir a atualização do sistema operacional dos servidores de rede
07 KR1-7.2	Reducir o número de vulnerabilidades críticas e altas no ambiente tecnológico.
08 KR1-8.1	Garantir o mínimo de 97% de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC

2.Perspectiva Tática - Objetivos e Resultados-Chave de Camada 2

ID	KR Tier 2
09 KR2- 1.1.1	Aumentar o percentual de chamados atendidos de acordo com os SLA
10 KR2- 1.1.2	Garantir o nível de satisfação de atendimento de chamados de TIC
11 KR2- 1.2.1	Aumentar o nível de satisfação com o desenvolvimento e suporte dos sistemas
12 KR2-4.1.1	Aumentar iniciativas de TIC relacionadas à inovação
13 KR2-5.1.1	Índice de modelagem de processos
14 KR2-6.1.1	Maximizar o percentual de orçamento de contratações de TIC liquidado no exercício
15 KR2-6.2.1	Garantir o cumprimento dos prazos de entrega dos artefatos (DOD, EP e TR)
16 KR2-6.2.2	Reducir a quantidade de contratações de TIC previstas, mas não homologadas no exercício
17 KR2-6.2.3	Aumentar o percentual anual de aquisições de bens e contratações de serviços com análise de adoção de requisitos e critérios socioambientais na etapa de planejamento.
18 KR2-6.2.4	Aumentar o percentual anual de aquisições de bens e contratações de serviços com análise de adoção de requisitos e critérios de proteção de dados pessoais na etapa de planejamento.
19 KR2-8.4.1	Maximizar a atualização de bibliotecas e dependências de software utilizadas no desenvolvimento de sistemas.

PLANOS DERIVADOS DO PDTIC

O Plano Diretor de TIC é composto por planos derivados que contemplam iniciativas, projetos e ações coordenadas com o fito de alcançar as metas e objetivos estabelecidos, além de demandas por contratações e aquisições e capacitações na área de TIC.

As origens para a elaboração dos Planos são as bases legais, o direcionamento estratégico, a busca pela inovação e continuidade da evolução da maturidade em gestão e governança de TIC.

Compõem então este PDTIC, como anexos, os seguintes planos:

Plano Derivado	Referências
Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE)	- Res. CNJ 370/2021 - ENTIC-JUD 2021-2026 - Guia Estratégico de TIC- CNJ - versão 1.0
Plano de Demandas Internas (PDI)	- PEJERN 2022-2026 - Iniciativas para alcance dos objetivos e resultados-chave de 1 ^a e 2 ^a camada - Solicitações da área negocial
Plano Anual de Capacitação de TIC (PAC)	- Lacunas de Competências - Atualização tecnológica
Plano de Contratações de Soluções de TIC	- Resolução CNJ nº 182/2013 (restabelecida pela res. CNJ nº 480/2022) - Levantamento de necessidades
Plano de Transformação Digital (PTD)	- Res. CNJ 370/2021 - ENTIC-JUD 2021-2026 - Guia Estratégico de TIC- CNJ - versão 1.0

Cada um desses planos tem controle de versionamento próprio e independente, e sempre que aprovados serão encaminhados para publicação no repositório nacional do Connect-Jus e na área respectiva das páginas da Intranet e Internet do nosso Tribunal.

A Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário - ENTIC JUD prevê ainda, em seus ditames, que a área de TIC dos órgãos do Poder Judiciário elaborem outros planos que não contemplam apenas iniciativas para alcance dos objetivos e da estratégia, mas sim, planos derivados da estratégia, com especificação de controles, solicitações e demandas. Em alguns casos, as ações descritas nestes planos serão executadas apenas em determinadas condições (na ocorrência de um risco ou de um desastre, por exemplo) e não de maneira necessária para tornar a estratégia eficaz. Assim, o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços e o Plano de Gestão de Riscos de TIC, respectivamente previstos nos art. 36 e 37 da Res. CNJ nº 370/2021 serão objetos a serem tratados em normas disciplinares específicas. Ambos guardam relação com o objetivo 7 de aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados.

Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE)

O PTE – Plano de Trabalho da Entic-Jud se refere às ações necessárias ao cumprimento das determinações da resolução CNJ nº 370/202 e está previsto expressamente em seu art. 45.

As iniciativas estão divididas em projetos ou ações, de acordo com a complexidade e tamanho, com prazo de previsão para conclusão de 6 meses até 4 anos, conforme a norma. Este Plano, em sua versão 1.0, embora vinculado a este PDTIC 2023, permanecerá sendo cumprido, monitorado e avaliado em todo o ciclo da estratégia de TIC delimitada pelo CNJ.

As iniciativas podem ser executadas com recursos exclusivos do Tribunal, com recursos compartilhados ou ser de responsabilidade de outro órgão, principalmente, no caso da Justiça Eleitoral, o órgão superior.

Número de iniciativas por grupo do PTE:

Grupo 1: Colaboração e Inovação.....	08
Grupo 2: Governança e Gestão de TIC.....	20
Grupo 3: Segurança da Informação e Proteção de Dados..	16
Grupo 4: Aquisições e Contratações.....	11
Grupo 5: Serviços Infraestrutura e Soluções corporativas...	14
Grupo 6: Atendimento e Satisfação do Usuário.....	11
Grupo 7: Desenvolvimento de Competências.....	07
Grupo 8: Iniciativas de Transformação Digital.....	03

O PTE encontra-se no Anexo 1 deste documento.

Plano de Demandas Internas 2023 (PDI)

O PDI – Plano de Demandas Internas se refere às ações necessárias ao atendimento das demandas levantadas junto aos clientes e usuários do Tribunal, principalmente buscando o alinhamento com o PEJERN e com as iniciativas para alcançar os objetivos da TIC de camada 1 e camada 2.

O PDI foi concebido para o ano de 2023, podendo ser ajustado a qualquer tempo, sempre que alterações se fizerem necessárias, principalmente, em decorrência de ajustes orçamentários, redefinição de prioridades pela Alta Administração e, ainda, por mudanças na legislação e demais normas que regem a área de TIC.

As iniciativas foram classificadas de acordo com as seguintes áreas/focos:

Gestão de TIC (GEST) – Abrange ações e projetos cujo objetivo é elevar a maturidade da governança corporativa de TIC no Tribunal, no que diz respeito a planejamento estratégico, planejamento diretor, gestão de projetos, gestão de processos, gestão do conhecimento, gestão orçamentária, gestão das contratações, gestão de riscos e outras atividades correlatas.

Logística de Eleições (LOGE) – Abrange as ações e projetos voltados ao planejamento e preparação das eleições.

Infraestrutura (INFR) – Envolve ações e projetos que visam ampliar a capacidade e a disponibilidade da central de dados e da comunicação do Tribunal, atualizar o parque computacional e aperfeiçoar o suporte aos sistemas atualmente em produção/desenvolvimento.

Sistemas (SIST) - Contempla serviços estratégicos de sustentação a sistemas, sistemas estruturantes e sistemas setoriais. O desenvolvimento de novas ferramentas ou modernização de soluções existentes se justifica pela obsolescência da estrutura tecnológica e das regras de negócio dos sistemas atuais em atender necessidades das áreas do Tribunal, esperando-se obter melhoria nos processos de trabalho, maior controle das informações, bem como apoio à tomada de decisão.

BUSINESS INTELLIGENCE (RES TI-BI) - Contempla os projetos, ações e iniciativas desenvolvidas na área de Business Intelligence (BI) pela Residência de TIC do TRE/RN

DEV (RES TI - DEV) - Contempla os projetos, ações e iniciativas relacionadas à área de desenvolvimento de sistemas, realizadas pela Residência de TIC do TRE/RN

A numeração inicial dada a cada iniciativa deverá permanecer durante todo o ciclo de vida do PDTIC vigente, independentemente de inserções, alterações ou exclusões de ação ou projeto, de maneira a facilitar o controle e o monitoramento do desempenho de todo o plano. A codificação é composta pelo ano de início da ação, a numeração sequencial por unidade responsável, a unidade responsável e área de classificação (ex: 2021-001-GAPSTIE-GEST).

Eventuais dificuldades vivenciadas na execução do referido plano deverão ser tratadas em reuniões do COGESTIC (que têm periodicidade quinzenal), podendo ensejar em alterações no portfólio, desde que validadas nos encontros do CGOVATIC (que têm periodicidade trimestral). Diante da alta dependência dos recursos de TIC, e, ainda, em decorrência das constantes inovações tecnológicas e das frequentes alterações nos normativos que regem a área de TIC, poderão surgir novas demandas (internas ou externas), as quais deverão ser objeto de negociação no CGOVATIC, objetivando a redefinição de prioridades e a respectiva realização de ajustes no Plano de Ação.

O PDI 2023 encontra-se no Anexo 2 deste documento.

Plano Anual de Capacitações de TIC 2023

A Resolução CNJ n.º 370/2021 – Entic Jud, em seu art. 27, estabelece que deverá ser elaborado, implantado e divulgado Plano Anual de Capacitações de TIC para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, da gestão e do uso da Tecnologia da Informação e Comunicação.

Assim, de forma complementar ao Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD) institucional e para atender ao normativo legal supramencionado, anualmente é desenvolvido o Plano de Capacitação da STIE, que visa minimizar as dificuldades vivenciadas diariamente, tomando-se por base a relação demandas do Tribunal x capacidade da área de TIC, devendo complementar o PACD institucional. Segundo a própria ENTIC-JUD, a área de TIC será responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento das lacunas de competências identificadas nos servidores de TIC, alinhando com a gestão por competências institucional.

Por fim, cabe ressaltar que este documento não representa um plano estático e, portanto, outros treinamentos não previstos poderão ser contratados, atendendo a demandas internas e externas.

No Anexo 3 deste Plano, encontra-se o Plano de Capacitação de TIC 2023.

Plano de Contratações de Soluções de TIC 2023

A Resolução CNJ Nº 468/2022, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, em seu art. 4º, define que as contratações de bens e serviços de TIC serão precedidas de Plano de Contratações de TIC, alinhado com o PDTIC, com o Planejamento Estratégico Institucional e com a ENTIC-JUD.

Para o ano de 2023, o Plano de Contratações de Soluções de TIC do TRE/RN foi confeccionado tomando-se por base a extrema dependência dos recursos de TIC para que as atividades administrativas, eleitorais e judiciais sejam realizadas na forma adequada. A exemplo dos demais planos integrantes deste PDTIC, este também poderá ser revisado periodicamente, de maneira a contemplar novas contratações pretendidas pela administração e realinhar o orçamento disponibilizado para a área de TIC, em decorrência de eventuais saldos orçamentários resultantes de economia nos processos licitatórios e de suplementações pelo TSE. No entanto, eventuais inserções, alterações ou exclusões de demandas de contratações dependerão de negociação no CGOVATIC, objetivando a redefinição de prioridades e a respectiva realização de ajustes no referido Plano.

Faz-se necessário destacar que para o ano de 2023, embora a STIE continue a fazer a gestão do seu orçamento, o seu Plano de Contratações de Soluções de TIC também passou a ser parte integrante do Plano Anual de Contratações 2023 - Demandas Administrativas e Contratações de Soluções de TIC, aprovado nas reuniões do CGOVATIC e CGOVCONT.

Em 2022, o Plano de Contratações de Soluções de TIC contemplou iniciativas voltadas especificamente ao tema cibersegurança, cuja implantação trará reflexos positivos para os próximos anos, tais como:

ID	INICIATIVA
1	PAM - Software de Gestão de Acesso Privilegiado ok
2	Conscientização em Segurança da Informação ok
3	Antivírus para servidores de rede ok
4	Infraestrutura de Desktop Virtual (VDI)ok
5	Gestão de Patches ok
6	Oracle Security Tools ok
7	Solução de Auditoria e Segurança para o Active Directory - TENABLE
8	WAF - Web Application Firewall

O Plano de Contratações de Soluções de TIC 2023 (versão 1.0), encontra-se no Anexo 4 deste PDTIC.

Plano de Transformação Digital (PTD)

O Plano de Transformação Digital-PTD, previsto no art. 15 da ENTIC-JUD, tem como objetivo promover a transformação digital esperada com a efetivação da Resolução CNJ nº 370/2021 e se refere às ações necessárias à digitalização dos serviços do Tribunal e à transformação de seus processos.

Deve ser ressaltado que a Transformação Digital que vem passando o TRE-RN, vai além dos limites da STIE, sendo necessário o engajamento de todas as áreas responsáveis pela execução do plano.

O Plano começou a ser executado em Agosto/2022 e será atualizado em versões posteriores do PDTIC ou sempre que for necessário.

As ações estruturantes do PTD estão vinculadas a algum dos temas abaixo, definidos pela Resolução CNJ nº 370/2021:

- Transformação digital de serviços
- Integração de canais digitais
- Interoperabilidade de sistemas
- Estratégia de monitoramento

O Plano de Transformação Digital 2023 (versão 1.0), encontra-se no anexo 5 deste PDTIC.

RISCOS RELACIONADOS AO PDTIC

Gestor de Risco Setorial: Marcos Flávio Nascimento Maia				Área Funcional: STIE		
Risco (Descrição)	Classe(s)	Causa(s)	Consequências	Resposta(s)	Nível de Riscos (IxP)	Tipos de Resposta(s)
Novas demandas externas ao COGESTIC não relacionadas na elaboração do PDTIC	Risco Organizacional	Membros do CGESTIC envolvidos em várias frentes de trabalho simultâneas, relacionadas à própria rotina de trabalho e a demandas institucionais.	1. Ação ou projeto não contemplado 2.Necessidade de revisão e nova priorização das demandas	1.Elaborar cronograma de reuniões do CGESTIC para verificação 2.Validação do Plano junto das demais unidades do TRE, através do CGOVATIC	(6x2) = 12 Médio	Mitigar o risco
Competição pelos recursos humanos em projetos/planos diferentes	Risco Organizacional	1.Falta de integração entre os planos 2.Falha na priorização das demandas 3.Falta de recursos humanos	1.Área de desenvolvimento da STIE não entrega produtos suficientes para os clientes internos 2. Demandas não realizadas ou entregues fora do prazo	Balancear devidamente o portfólio de projetos de acordo com a capacidade dos setores envolvidos.	(6x4) = 24 Médio	Mitigar o risco
Falta de recursos/capacidade para execução de todos os projetos selecionados	Risco Organizacional	1.Falha no dimensionamento da capacidade de atendimento da STI 2.Afastamento de servidores por motivos diversos 3.Surgimento de novas demandas urgentes	STIE incapaz de atender às demandas da organização e dos clientes internos, quebrando acordos prévios.	Revisão e monitoramento contínuo do desempenho e validação das estimativas de capacidade, propondo alterações tempestivas no planejamento acordado.	(6x4) = 24 Médio	Mitigar o risco

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Não obstante tratar-se de valiosa ferramenta para o gerenciamento das atividades da área de TIC, assim como base para a tomada de decisão e para o aperfeiçoamento da governança corporativa, aproximando os níveis estratégico, tático e operacional, o PDTIC por si só não é capaz de assegurar a sua efetividade, sendo necessárias outras condições que garantam a sua execução. São elas:

- Apoio e envolvimento da Alta Administração e das unidades de apoio na execução do PDTIC;
- Participação ativa dos Comitês Gestor e de Governança de TIC no acompanhamento das ações e investimentos desta área;
- Atuação efetiva dos responsáveis pelos níveis tático e operacional, controlando e monitorando o desempenho das ações e projetos de TIC;
- Disponibilidade orçamentária suficiente para a área de TIC executar suas iniciativas estratégicas;
- Disponibilidade de pessoal em quantitativo e perfil adequados para o cumprimento da missão da área de TIC;
- Revisão periódica dos anexos do PDTIC, harmonizando-os às eventuais novas demandas das diversas unidades;
- Comunicação efetiva em todos os níveis e direções, a fim de garantir publicidade da execução do PDTIC;
- Planejamentos e licitações céleres das contratações de soluções de TIC, incluindo as ações de capacitação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a Tecnologia da Informação e Comunicação desempenha papel fundamental nos processos de negócio das organizações e que, nas instituições públicas, o volume de recursos financeiros investidos em TIC é cada vez maior, o PDTIC se apresenta como um verdadeiro norte para a atuação da área de TIC no TRE/RN.

Entretanto, é sabido que a STIE não é a única unidade responsável por produzir resultados efetivos para o TRE/RN e, portanto, não pode ser pensada como um fim em si mesma. Suas ações se alinham aos objetivos estratégicos da instituição, transformando-a em agente de fundamental importância, em especial no cenário moderno, contribuindo de forma significativa para que a organização alcance suas metas.

Assim, o gerenciamento das atividades de TIC se apresenta como indispensável e o PDTIC possui predicados importantes como instrumento de apoio à gestão, permitindo foco, direcionamento e acompanhamento das diversas iniciativas de TIC, tornando também possível conceber e viabilizar uma política eficiente e eficaz de aplicação dos recursos em TIC. Assim, tão importante quanto à concepção e suas atualizações periódicas, torna-se imperativo que este PDTIC seja continuamente monitorado em sua fase de execução, objetivando visualizar a evolução do cumprimento da missão institucional e da área de TIC.

O CGESTIC e o CGOVATIC devem, portanto, inclusive como recomendação das boas práticas de gestão, exercer constante monitoramento deste PDTIC para que ocorra o alinhamento entre as ações planejadas, as metas e o planejamento orçamentário, configurando-se como um processo contínuo a ser avaliado e revisado.

Além disso, deve-se ficar claro que as diretrizes estabelecidas neste PDTIC aplicam-se a todas as unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições, devendo ser observadas inclusive pelos colaboradores e estagiários que prestarem serviços no âmbito da STIE durante a sua vigência.

ANEXOS

Anexo 1 - Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE)

Anexo 2 - Plano Demandas Internas - Ano 2023 (versão 1.0)

Anexo 3 - Plano de Capacitação da STIE – Ano 2023 (versão 1.0)

Anexo 4 - Plano de Contratações de Soluções de TIC - Ano 2023 (versão 1.0)

Anexo 5 - Plano de Transformação Digital - Ano 2023 (versão 1.0)

 <p style="text-align: center;">TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ELEIÇÕES GABINETE E APOIO A PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ELEIÇÕES PLANO DE TRABALHO ENTIC-JUD - TRE-RN - Acompanhamento</p>								
ID da Ação	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Término	Órgão Responsável	Área responsável pela no Órgão (coordenação)	Situação	%
PTE-01.a	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar o uso do Connect- Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	a. Expor no âmbito da STIE as funcionalidades da plataforma Connect-JUS.	Dezembro/2021	TRE/RN	GAPSTIE	Concluída	100%
PTE-01.b	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar o uso do Connect- Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	b. Solicitar ao CNJ a inscrição no Connect-Jus dos Coordenadores e servidores do Gabinete, e de quem mais demandar.	Dezembro/2021	TRE/RN	GAPSTIE	Concluída	100%
PTE-01.c	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar o uso do Connect- Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	c. Definir, no âmbito do Comitê Gestor de TIC, as iniciativas a serem postadas no Connect-Jus. OBS: matéria do nosso objetivo estratégico - OE-4	Dezembro/2021	TRE/RN	COGESTIC	Concluída	100%
PTE-01.d	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar o uso do Connect- Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	d. Designar a área responsável por publicar o conteúdo do Connect-JUS e, periodicamente, extrair de lá assuntos de interesse dos vários públicos internos para divulgação pelos meios de comunicação apropriados.	Dezembro/2021	TRE/RN	COGESTIC	Concluída	100%
PTE-01.e	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar o uso do Connect- Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	e. Criar formalmente serviços de apoio ao uso da plataforma Connect-JUS (pesquisas e buscas, solicitação de postagens, dúvidas, etc) no catálogo de serviços de TIC do Tribunal.	Dezembro/2021	TRE/RN	COINF/STIE	Concluída	100%

PTE-01.f	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar o uso do Connect- Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	f. Realizar campanhas periódicas de informação sobre a plataforma e as novidades que lá se encontram, divulgando os serviços de acesso e os indicadores de uso (por meio de publicações específicas ou painéis de gestão à vista).	Dezembro/2023	TRE/RN	GAPSTIE	Em andamento	30%
PTE-02.a	Grupo 1: Colaboração e inovação	Participar do Desenvolvimento Colaborativo da Justiça Eleitoral.	a. Conhecer as soluções em desenvolvimento que estão em conformidade com a DECOLA-JE.	Dezembro/2022	TRE/RN	COSIS/STIE	Concluída	100%
PTE-02.b	Grupo 1: Colaboração e inovação	Participar do Desenvolvimento Colaborativo da Justiça Eleitoral.	b. Engajar no desenvolvimento de soluções inovadoras pautadas na DECOLA-JE.	Dezembro/2022	TRE/RN	COSIS/STIE	Concluída	100%
PTE-03	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), alinhado à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Elaborar o novo PDTIC 2021-2022, aprovar pelo CGOVATIC e encaminhar para instituição formal (O PDTIC terá duração bienal, sendo revisado sempre que necessário e elaborado um novo para os ciclos 2023-2024 e 2025-2026)	Julho/2021	TRE/RN	COGESTIC	Concluída	100%
PTE-04.a	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC	a. Revisar o Plano de Contratações 2021 (A temporalidade do plano de contratações será anual, sendo revisado sempre que necessário)	Julho/2021	TRE/RN	COGESTIC	Concluída	100%
PTE-04.b	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC	b. Revisar o processo e as ferramentas de proposição orçamentária de TIC, de forma a permitir a vinculação dos itens ao PDTIC e a montagem do plano de contratações de TIC a partir da proposta	Dezembro/2021	TRE/RN	GAPSTIE	Concluída	100%
PTE-05.a	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	a. Revisar ato de instituição do Comitê de Governança de TIC para eventuais adequações conforme ENTIC-JUD, prevendo a periodicidade das reuniões	Março/2023	TRE/RN	CGOVATIC	Não iniciada	0%
PTE-05.b	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	b. Promover reuniões periódicas, manter a pauta e secretariar o CGOVATIC.	Dezembro/2022	TRE/RN	STIE	Concluída	100%
PTE-06.a	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	a. Revisar ato de instituição do Comitê de Gestão de TIC para eventuais adequações conforme ENTIC-JUD, prevendo a periodicidade das reuniões	Março/2023	TRE/RN	COGESTIC	Não iniciada	0%
PTE-06.b	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	b. Promover reuniões periódicas, manter a pauta e secretariar o COGESTIC.	Dezembro/2022	TRE/RN	GAPSTIE	Concluída	100%
PTE-07.a	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	a. Identificar os itens do questionário iGovTIC-JUD que não estão com status "adota integralmente".	Setembro/2021	TRE/RN	GAPSTIE	Concluída	100%

PTE-07.b	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	b.Para cada item identificado e priorizado na tarefa anterior, criar uma ação no PDI para avançar na pontuação ou na maturidade organizacional em relação ao item.	Junho/2023	TRE/RN	COGESTIC	Não iniciada	0%
PTE-08.a	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Deliberar sobre as informações do levantamento periódico do iGovTIC-JUD, com levantamento de evidências documentais.	a. Deliberação das informações do levantamento periódico do iGovTIC-JUD no Comitê de Governança de TIC	Julho/2023	TRE/RN	CGOVTIC	Não iniciada	0%
PTE-08.b	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Deliberar sobre as informações do levantamento periódico do iGovTIC-JUD, com levantamento de evidências documentais.	b. Levantamento e registro de todas as evidências para fins de auditoria interna e externa	Setembro/2023	TRE/RN	GAPSTIE	Não iniciada	0%
PTE-09	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover a divulgação dos resultados do iGovTIC-JUD	Publicar na página de Governança de TIC do Tribunal, na intranet e internet, os resultados do iGovTIC-JUD e/ou link para o painel CNJ	Dezembro/2021	TRE/RN	GAPSTIE	Concluída	100%
PTE-10.a	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	a. Elaborar análise de aderência da atual estrutura da STIE do TRE/RN aos macroprocessos estabelecidos na Resolução CNJ 370/2021, arts. 21, 22 e 23.	Setembro/2021	TRE/RN	GAPSTIE	Concluída	100%
PTE-10.b	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	b. Propor adequações estruturais ou de atribuições conforme análise anterior (PTE-10.a)	Setembro/2021	TRE/RN	GAPSTIE	Concluída	100%
PTE-10.c	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	c. Propor regulamentações no âmbito do TRE de forma a manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão	Dezembro/2021	TRE/RN	CGOVTIC	Concluída	100%

PTE-11.a	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Compor o seu quadro permanente com servidores que exerçerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia.	a.Emitir parecer com a avaliação e o cálculo do quantitativo de servidores de TIC necessário, usando a metodologia e o sistema DFT (dimensionamento da força de trabalho) da Justiça Eleitoral, alinhado ao número de usuários internos e externos de recursos de TIC conforme referencial mínimo estabelecido no Guia.	Julho/2023	TRE/RN	GAPSTIE	Não iniciada	0%
PTE-11.b	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Compor o seu quadro permanente com servidores que exerçerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia.	b.Instar autoridades superiores a prover recursos de forma a atender aos requisitos de pessoal conforme demonstrações e cálculos da atividade anterior.	Julho/2023	TRE/RN	STIE	Não iniciada	0%
PTE-12	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover o acompanhamento dos resultados das metas institucionais de TIC estabelecidas	Criar Painel de Acompanhamento dos Indicadores do PDTIC com os novos indicadores e metas estabelecidos.	Dezembro/2021	TRE/RN	GAPSTIE	Concluída	100%
PTE-13.a	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD + Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica	a.Mapear os conteúdos a serem publicados e seus respectivos locais de publicação e responsáveis, incluindo: - art. 44 PU: adequação do Painel de Acompanhamento dos Indicadores do PDTIC com os novos indicadores e metas estabelecidos - art. 14: publicação do resultado do iGovTIC-JUD	Dezembro/2023	TRE/RN	GAPSTIE	Em andamento	10%
PTE-13.b	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD + Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica	b.Publicar, periodicamente, os planos junto aos repositórios nacional e regional, designando responsáveis	Dezembro/2023	TRE/RN	COGESTIC	Em andamento	10%
PTE-14.a	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação e proteção de dados	a. Revisar as competências das unidades da COINF/STIE no Regulamento da Secretaria	Dezembro/2021	TRE/RN	STIE	Concluída	100%
PTE-14.b	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação e proteção de dados	b. Estabelecer formalmente as estruturas necessárias	Dezembro/2021	TRE/RN	STIE	Concluída	100%
PTE-14.c	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação e proteção de dados	c. Promover a capacitação da equipe	Dezembro/2023	TRE/RN	CPSI-STIE	Não iniciada	0%

PTE-15.a	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Implementar a Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	a. Estabelecer Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços, com papéis e responsabilidades (Revisar a Portaria n.º 177/2019-GP).	Dezembro/2023	TRE/RN	COSIS/STIE E COINF/STIE	Não iniciada	0%
PTE-15.b	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Implementar a Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	b. Testar e implementar o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	Dezembro/2023	TRE/RN	COSIS/STIE E COINF/STIE	Não iniciada	0%
PTE-16	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Gestão de Riscos de TIC	Elaborar e manter Plano de Gestão de Riscos de TIC, alinhado com o plano institucional de gestão de riscos	Dezembro/2023	TRE/RN	COGESTIC	Não iniciada	0%
PTE-17.a	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	a. Implementação do Plano de Ação da LGPD, aprovado pelo CGPD	Dezembro/2023	TRE/RN	CGPD-CPSI-STIE	Em andamento	10%
PTE-17.b	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	b. Revisar a PSI, adequando-a à LGPD.	Dezembro/2023	TSE e TRE/RN	CGPD-STIE	Não iniciada	0%
PTE-17.c	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	c. Avaliar riscos associados à proteção de dados pessoais	Dezembro/2023	TSE e TRE/RN	CGPD-STIE	Não iniciada	0%
PTE-17.d	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	d. Estabelecer um plano de tratamento de riscos	Dezembro/2023	TRE/RN	CGPD-CPSI-STIE	Não iniciada	0%
PTE-17.e	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	e. Revisar processos de segurança da informação, adequando-se à LGPD.	Dezembro/2023	TRE/RN	CGPD-CPSI-STIE	Não iniciada	0%
PTE-17.f	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	f. Disponibilizar para amplo público periódico informativo sobre práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados, validados pelas equipes de gestão documental, LGPD e CPSI	Dezembro/2021	TRE/RN	CGPD-CPSI-STIE	Concluída	100%
PTE-17.g	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	g. Elaborar EAD sobre proteção de Dados Pessoais.	Dezembro/2023	TRE/RN	CGPD-CPSI-STIE	Não iniciada	0%

PTE-17.h	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	h. Promover a Semana de Segurança da Informação incluindo proteção de Dados Pessoais."	Dezembro/2023	TRE/RN	CGPD-CPSI-STIE	Não iniciada	0%
PTE-18.a	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Constituir um Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (Resolução 363/2021, art. 2º, III)	a. Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) instituído pela Portaria TRE/RN n.º 84/2021 (artigos 1º e 2º) e regulamentado na Resolução TRE/RN n.º 48/2021 que instituiu a Política de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais do TRE/RN	-	TRE/RN	-	Concluída	100%
PTE-18.b	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Constituir um Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (Resolução 363/2021, art. 2º, III)	b. Promover reuniões periódicas	Dezembro/2021	TRE/RN	CGPD - STIE	Concluída	100%
PTE-19.a	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ	a. Estabelecer/revisar fluxos de processos de aquisições de bens e serviços de TIC de forma a promover aderência aos normativos do CNJ	Julho/2023	TRE/RN	STIE	Em andamento	30%
PTE-19.b	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ	b. Solicitar auditoria interna em processos de contratações para fins de compliance	Dezembro/2023	TRE/RN	STIE	Não iniciada	0%
PTE-20.a	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Aprimorar as aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no quesito sustentabilidade (Art. 3º e 4º da Resolução CNJ nº 347/2020)	a. Estabelecer e revisar as diretrizes de sustentabilidade nas contratações	Julho/2023	TRE/RN	STIE	Não iniciada	0%
PTE-20.b	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Aprimorar as aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no quesito sustentabilidade (Art. 3º e 4º da Resolução CNJ nº 347/2020)	b. Instituir indicador(es) e meta(s)	Dezembro/2022	TRE/RN	STIE	Concluída	100%
PTE-21.a	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Art. 1º, X da Resolução CNJ nº 363/2021)	a. Solicitar revisão dos instrumentos contratuais vigentes	Dezembro/2023	TRE/RN	CGPD	Não iniciada	0%
PTE-21.b	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Art. 1º, X da Resolução CNJ nº 363/2021)	b. Prever nos Termos de Referência, conforme o caso, disposições para atendimento à LGPD	Dezembro/2023	TRE/RN	Equipe de Planejamento	Não iniciada	0%
PTE-22.a	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do IGovTIC-JUD	a. Estabelecer/revisar diretrizes para as contratações de soluções de TIC pelo Comitê de Governança de TIC	Dezembro/2022	TRE/RN	CGOVTIC	Concluída	100%

PTE-22.b	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do IGovTIC-JUD	b. Publicar o Plano de Contratações de Soluções de TIC, os estudos preliminares e os editais das contratações de soluções de TIC em local de fácil acesso na intranet e no sítio do TRE na internet.	Dezembro/2022	TRE/RN	GAPSTIE	Concluída	100%
PTE-22.c	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do IGovTIC-JUD	c.Instituir/revisar formalmente o processo de planejamento de aquisições e de contratações de soluções de TIC	Dezembro/2023	TRE/RN	COGESTIC	Não iniciada	0%
PTE-22.d	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do IGovTIC-JUD	d.Instituir/revisar formalmente o processo de gerenciamento de contratos de TIC	Dezembro/2023	TRE/RN	COGESTIC	Não iniciada	0%
PTE-22.e	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do IGovTIC-JUD	e.Prever realização periódica de capacitação na área de aquisições de bens e as contratações de serviços de TIC	Dezembro/2023	TRE/RN	STIE	Não iniciada	0%
PTE-23	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Monitorar e avaliar periodicamente o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	Monitorar e avaliar periodicamente o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	Dezembro/2022	TRE/RN	COGESTIC - CGOVATIC	Concluída	100%
PTE-24	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Executar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTIC-JUD	Revisar processo de aquisição/desenvolvimento de software, conforme a ENTIC-JUD	Dezembro/2023	TRE/RN	COSIS/STIE	Não iniciada	0%
PTE-25	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Fomentar o uso de sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente.	Avaliar a inclusão, no Formulário de Solicitação de Sistemas instituído pela Portaria nº 187/2019-GP (alterada pela Portaria nº 190/2020), de critério de avaliação que contemple sistemas desenvolvidos colaborativamente e amplamente disseminados pelo Poder Judiciário.	Dezembro/2022	TRE/RN	COSIS/STIE	Concluída	100%
PTE-26	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adoção de padrão nacional de credenciais de login único e interface de interação nos sistemas, em especial as diretrizes na Resolução n. 335/2020.	Avaliar padrão nacional definido pelo CNJ, assim que disponibilizado, para verificar impacto e ajustes nos sistemas	Dezembro/2023	TSE	STI	Não iniciada	0%
PTE-27	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adesão à implantação do PDJP	Adesão ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o CNJ e os tribunais, para conjugação de esforços entre os participantes para a implantação da PDJP-BR	Dezembro/2022	TRE/RN	PRES	Concluída	100%
PTE-28	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ no 335/2020.	A PDJP será coordenada pelo TSE no desenvolvimento colaborativo, testes e implantação de soluções, para toda a Justiça Eleitoral	Dezembro/2023	TSE	STI	Em andamento	50%
PTE-29	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Seguir as diretrizes propostas pelo CNJ na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados.	Avaliar manual de referência do CNJ, assim que disponibilizado, para verificar impacto e ajustes na plataforma de serviços em nuvem, se aplicável. Para soluções da PDJP, a avaliação precisa ser realizada sob a coordenação do TSE.	Dezembro/2023	TRE/RN	COINF/STIE	Não iniciada	0%

PTE-30	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Revisão do Manual de Contratações de TIC com inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas	Definir modelos de contrato de aquisição e de desenvolvimento de software em que constem cláusula que determine o depósito da documentação dos sistemas, além dos requisitos de direitos autorais etc	Dezembro/2023	TRE/RN	COSIS	Não iniciada	0%
PTE-31	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Classificar os sistemas estratégicos	Revisar a classificação dos sistemas estratégicos (Portaria n.º 197/2019-GP)	Dezembro/2023	TRE/RN	AGE	Não iniciada	0%
PTE-32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos especificados no Parágrafo Único do Art. 33	Reformular ou readequar o processo de desenvolvimento de software para que implemente os requisitos exigidos pelo CNJ	Dezembro/2023	TRE/RN	COSIS/STIE	Não iniciada	0%
PTE-33.a	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica	a. Validar ou implementar base de dados de configuração de ativos de forma a subsidiar processo de gestão de ativos que proporciona a manutenção de parque tecnológico compatível com a demanda e com as especificações, temporalidade de uso e obsolescência	Dezembro/2023	TRE/RN	COINF/STIE	Não iniciada	0%
PTE-33.b	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica	b. Estabelecer rotina de, regularmente, avaliar o parque, inventariar ativos, auditar e tratar não conformidades relativas aos registros dos ativos, abrangendo hardwares, softwares, links etc	Dezembro/2023	TRE/RN	COINF/STIE	Não iniciada	0%
PTE-34	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter documentos eletrônicos (armazenamento e descarte) com base na Recomendação CNJ nº 46/2013 e na LGPD	Estabelecer mecanismos de forma atender a Recomendação CNJ nº 46/2013 e a Lei nº 13.709/2018, e alterações posteriores	Dezembro/2023	TRE/RN	COSIS/STIE E COINF/STIE	Não iniciada	0%
PTE-35.a	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Fomentar a adoção de serviços em nuvem	a. Incentivar a utilização do armazenamento em nuvem em drive corporativo contratado, junto com a ferramenta de e-mail, videoconferência e outros serviços.	Fevereiro/2022	TRE/RN	COINF/STIE	Concluída	100%
PTE-35.b	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Fomentar a adoção de serviços em nuvem	b. Avaliar serviços internos que possam ser migrados para soluções em nuvem atendendo a requisitos aceitáveis de segurança da informação, proteção de dados, disponibilidade e padronização do uso dessa tecnologia no Poder Judiciário.	Dezembro/2023	TRE/RN	COINF/STIE	Não iniciada	0%
PTE-36.a	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Elaborar, aplicar e divulgar pesquisas de satisfação.	a. Identificar os serviços prestados ao cidadão que serão objeto de avaliação de satisfação pelo usuário externo e indicar o responsável por fazer tal avaliação.	Julho/2023	TRE/RN	AGE	Não iniciada	0%
PTE-36.b	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Elaborar, aplicar e divulgar pesquisas de satisfação.	b. Elaborar e aplicar pesquisas de satisfação de usuário externo para os serviços selecionados, de forma padronizada.	Julho/2023	TRE/RN	COGESTIC	Não iniciada	0%

PTE-36.c	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Elaborar, aplicar e divulgar pesquisas de satisfação.	c. Realizar ampla divulgação das pesquisas de satisfação.	Julho/2023	TRE/RN	ASCOM	Não iniciada	0%
PTE-36.d	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Elaborar, aplicar e divulgar pesquisas de satisfação.	d. Divulgar os resultados das pesquisas de satisfação e das experiencias dos usuários.	Dezembro/2022	TRE/RN	ASCOM	Concluída	100%
PTE-37.a	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos, implantando estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna e a humanização do atendimento de TIC	a. Estabelecer processo de gestão de atendimento ao cidadão baseado em modelos e boas práticas de mercado.	Dezembro/2023	TRE/RN	OE	Não iniciada	0%
PTE-37.b	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos, implantando estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna e a humanização do atendimento de TIC	b. Avaliar processos de trabalho relacionados ao atendimento ao cidadão visando sua simplificação e otimização.	Dezembro/2023	TRE/RN	OE	Não iniciada	0%
PTE-37.c	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos, implantando estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna e a humanização do atendimento de TIC	c. Implantar processos de gestão de serviços de TIC baseados em modelos e boas práticas de mercado, estruturando centrais de serviço como ponto único de contato, inclusive para o atendimento de clientes internos, disponibilizando catálogo de serviços de TIC e base de conhecimento para o usuário resolver seu problema o mais rápido possível, sem prejuízo de atendimento humanizado)	Dezembro/2023	TRE/RN	COINF/STIE	Não iniciada	0%
PTE-38	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC que favoreçam a entrega de valor para a sociedade no qual a concepção, entrega e melhoria contínua de serviços ocorram de forma adaptável, rápida e transparente.	a. Avaliar e revisar os processos de gerenciamento de serviços de TIC (Macroprocessos de Suporte - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (GTIC) - Gereciamento de Serviços de TIC)	Dezembro/2023	TRE/RN	COGESTIC	Não iniciada	0%
PTE-39.a	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Implementar soluções para proporcionar atendimento personalizado aos usuários, observando a segmentação do atendimento por perfil, promovendo a melhoria na experiência do usuário e na oferta de serviços.	a. Avaliar junto às unidades responsáveis as ferramentas já existentes no TRE-RN que proporcionam atendimento personalizado aos usuários.	Julho/2023	TRE/RN	COSIS	Em andamento	20%

PTE-39.b	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Implementar soluções para proporcionar atendimento personalizado aos usuários, observando a segmentação do atendimento por perfil, promovendo a melhoria na experiência do usuário e na oferta de serviços.	b. Identificar a necessidade de aperfeiçoamento das soluções existentes ou criação de novas soluções.	Julho/2023	TRE/RN	COSIS	Em andamento	10%
PTE-39.c	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Implementar soluções para proporcionar atendimento personalizado aos usuários, observando a segmentação do atendimento por perfil, promovendo a melhoria na experiência do usuário e na oferta de serviços.	c. Inserir as soluções no Plano de Transformação de Digital	Dezembro/2022	TRE/RN	COSIS	Concluída	100%
PTE-40	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Desenvolver ações de valorização e reconhecimento dos servidores da área de TIC	Estudar projetos que visem a valorização e o reconhecimento do servidores, como implantar programa de avaliação de clima na STIE, monitorar a execução das ações previstas na gestão do clima analisando seu impacto na melhoria do clima organizacional, realizar ações de sensibilização dos servidores quanto ao propósito do seu trabalho e o seu impacto na sociedade, criar programa de incentivo ao Registro de Elogios Funcionais, incrementar e divulgar rede de convênios e parcerias para descontos e benefícios, estudando a possibilidade de integração com Órgãos Públicos e institucionalizar programa de concessão de bolsas para a área de TIC.	Dezembro/2023	TRE/RN	SGP e STIE	Não iniciada	0%
PTE-41	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Desenvolver ações de qualificação de gestores e sucessão	Elaborar plano de sucessão, identificando e desenvolvendo potenciais líderes e sucessores, com previsão de ações de capacitação	Dezembro/2023	TRE/RN	SGP	Não iniciada	0%
PTE-42	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das ..	Realizar análise de rotatividade com objetivo de avaliar a eficácia dos instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC	Realizar análise de rotatividade de servidores de TI a cada dois anos.	Dezembro/2023	TRE/RN	SGP	Não iniciada	0%

PTE-43.a	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	a. Elaborar e implantar o Plano Anual de Capacitações de TIC em parceria com a área responsável pelas capacitações.	Dezembro/2023	TRE/RN	SGP e STIE	Não iniciada	0%
PTE-43.b	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	b. Levantamento das lacunas de competências dos servidores da STIE	Dezembro/2023	TRE/RN	GAPSTIE	Não iniciada	0%
PTE-43.c	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	c. Publicar e manter no Repositório Nacional o Plano Anual de Capacitações de TIC.	Dezembro/2023	TRE/RN	GAPSTIE	Não iniciada	0%
PTE-43.d	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	d. Na execução do PAC, avaliar a possibilidade de realizar parcerias com outros órgãos e acompanhar os processos de contratação, contribuindo para a celeridade da tramitação.	Dezembro/2023	TRE/RN	SGP e STIE	Não iniciada	0%
PTE-44.a	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Instituir o Plano de Transformação Digital	a. Participar do Grupo de Trabalho Nacional para diagnóstico e elaboração da minuta do PTD Regional;	Dezembro/2023	TRE	STIE	Não iniciada	0%
PTE-44.b	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Instituir o Plano de Transformação Digital	b. Submeter à aprovação e publicar o PTD Regional.	Dezembro/2023	TRE	GAPSTIE	Não iniciada	0%
PTE-45	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Executar o Plano de Transformação Digital	Promover ações para atendimento das iniciativas do Plano de Transformação Digital do TRE/RN	Dezembro/2023	TRE	COGESTIC	Em andamento	30%



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ELEIÇÕES

GABINETE E APOIO A PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ELEIÇÕES

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ANO 2023

VERSÃO 1.0

ID da Ação	Eixo de Transformação	Ação	Descrição / Objetivo	Prazo para conclusão	Responsável (setor)	Situação	%
PTD-01	Transformação digital de serviços	Criar o Portal de Dados Abertos	Implantação de um portal que possibilite a disponibilização de dados do TRE-RN, em formato aberto, na Internet.	agosto-2022	SNT/COSIS/STIE	Concluída	100%
PTD-02	Transformação digital de serviços	Desenvolver o Aplicativo TRE/RN - Sociedade (etapa 1)	Implementação de um aplicativo para dispositivos móveis, para o sistema operacional Android, destinado a facilitar o processo de comunicação entre o TRE-RN e a sociedade (eleitores, mesários, partidos políticos, candidatos, etc.)	agosto-2022	SNT/COSIS/STIE	Concluída	100%
PTD-03	Integração de canais digitais	Criar canal Atendimento Disque EleiçõesTRE-RN	Criação de um canal unificado para atendimento ao eleitor destinado a dúvidas relacionadas às Eleições 2022.	setembro-2022	SNT/COSIS/STIE	Concluída	100%
PTD-04	Interoperabilidade de sistemas	Desenvolver o sistema de gestão de mesários	Implementação de sistema que possibilita a gestão da convocação e pagamento dos mesários e colaboradores, possibilitando a comunicação com o Sistema ELO	setembro-2022	SDS/COSIS/STIE	Concluída	100%
PTD-05	Transformação digital de serviços	Desenvolver o projeto Visual Celina	Implementação de um sistema que possa ser utilizado pela área negocial para atualizar o conteúdo do Atendente Virtual Celina sem dependência da área tecnológica.	outubro-2022	SNT/COSIS/STIE	Concluída	100%
PTD-06	Estratégia de monitoramento	Criar painéis de Business Intelligence	Aperfeiçoamento dos painéis de BI do TRE-RN relacionados às áreas de gestão de pessoas, orçamento e finanças, planejamento estratégico e corregedoria	dezembro-2022	SNT/COSIS/STIE	Concluída	100%
PTD-07	Transformação digital de serviços	Ampliar e unificar a rede sem fios de uso dos servidores do TRE-RN para acesso à internet atendendo os cartórios do interior e o COJE.	Implementar uma rede única wireless para acesso à internet através de dispositivos móveis, totalmente isolada da rede da JERN de maneira a não trazer riscos para a mesma.	fevereiro-2023	SRI/COINF/STIE	Em andamento	90%
PTD-08	Estratégia de monitoramento	Criar painel de Autogerenciamento da Zona Eleitoral	Implantação de painéis de BI, desenvolvidos pelo TRE-PR, voltados para as demandas das zonas eleitorais e da Corregedoria	março-2023	SNT/COSIS/STIE	Não iniciada	0%
PTD-09	Transformação digital de serviços	Desenvolver o Aplicativo TRE/RN - Sociedade (etapa 2)	Implementação de um aplicativo para dispositivos móveis, para o sistema operacional iOS, destinado a facilitar o processo de comunicação entre o TRE-RN e a sociedade (eleitores, mesários, partidos políticos, candidatos, etc.)	junho-2023	SNT/COSIS/STIE	Não iniciada	0%
PTD-10	Transformação digital de serviços	Desenvolver o Aplicativo Servidor JERN	Implementação de um aplicativo para dispositivos móveis, para os sistemas operacionais Android e iOS, destinado a facilitar o processo de comunicação interna do TRE-RN	junho-2023	SNT/COSIS/STIE	Não iniciada	0%
PTD-11	Transformação digital de serviços	Adquirir equipamentos e softwares de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para implantação de infraestrutura desktops virtuais	Criação de uma infraestrutura de desktops virtuais, que permitam o seu acesso remoto tanto dentro da infraestrutura do TRE-RN, como através de uma rede pública de internet, com segurança e disponibilidade compatíveis com os serviços já hoje prestados pela secretaria de tecnologia da informação, permitindo acesso aos diversos serviços internos do Tribunal aos usuários que estão trabalhando em locais remotos.	agosto-2023	SRI/COINF/STIE	Em andamento	70%
PTD-12	Transformação digital de serviços	Implementar serviços dinâmicos para canais de atendimento	Aperfeiçoamento dos serviços de consulta aos dados do eleitorado pelo atendente virtual	outubro-2023	SNT/COSIS/STIE	Em andamento	50%

PTD-13	Integração de canais digitais	Criar canal de Atendimento TRE-RN	Criação de um canal unificado de atendimento ao eleitor via WhatsApp, Facebook Messenger, Webchat e Telegram	dezembro-2023	COSIS/STIE	Não iniciada	0%
PTD-14	Estratégia de monitoramento	Implantar a solução de Auditoria e Segurança para o Active Directory (AD) [TENABLE.AD]	Permitir a adoção de estratégia proativa de proteção do Active Directory (AD), incluindo o monitoramento em tempo real, a identificação, análise detalhada de ataques, problemas e erros de configuração.	dezembro-2023	SSI/COINF/STIE	Não iniciada	0%
PTD-15	Transformação digital de serviços	Implantar a solução de Plataformas de Educação e Conscientização em Segurança da Informação	Permitir a educação e conscientização em Segurança da Informação com simulação de phishings	dezembro-2023	SSI/COINF/STIE	Em andamento	10%
PTD-15	Estratégia de monitoramento	Implantar a solução de Gestão de Ativos e Patches	Permitir a realização de inventário de hardware e software, medição de uso do software, controle das licenças de software, distribuição e desinstalação de softwares e aplicativos, realização de configuração/manutenção remota dos ativos e identificar ativos de diferentes sistemas operacionais Windows e Linux	dezembro-2023	SSI/COINF/STIE	Não iniciada	0%
PTD-16	Transformação digital de serviços	Implantar a solução de Firewall Camada 7 para proteção Aplicações WEB (WAF - Web Application Firewall)	Proteger o perímetro, fornecendo uma camada adicional de defesa para as aplicações que rodam na Intranet do TRE/RN, executar funções de segurança de proteção dos servidores internos contra ataques por usuários da Internet, de forma a evitar e mitigar ataques de hackers e botnets, auxiliar na melhoria de gestão e desempenho de acesso aos sites protegidos e contribuir para a redução da superfície de ataques cibernéticos da Justiça Eleitoral	dezembro-2023	SRI/COINF/STIE	Não iniciada	0%